



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 331 DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Designa a Conselheira Tânia Silvana Schulz para realizar Palestras alusivas à Semana de Enfermagem em Instituições do município de Pomerode, Blumenau, Balneário Camboriú e Rio do Sul/SC”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e


Considerando a realização de Palestras durante a Semana de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

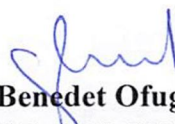
Art. 1º Designar a **Conselheira Tânia Silvana Schulz** para realizar palestra, conforme cronograma listado abaixo, com despesas custeadas pelo Regional:

- 12/05/2025- Hospital Santa Catarina, às 9h, Blumenau/SC;
- 12/05/2025 – Hospital e Maternidade Rio do Teste, 14h30min, Pomerode/SC;
- 12/05/2025 - Faculdade Senac Blumenau, às 19h30min, Blumenau/SC;
- 13/05/2025 - Hospital do Coração, às 9h, em Balneário Camboriú/SC; e
- 14/05/2025 - Hospital Samária, às 14h, em Rio do Sul/SC.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2025.


Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária